

PORTARIA-SCP Nº. 028/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art, 1º) – Autorizar o pagamento de adiantamento da 2ª parcela da Gratificação Natalina dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que aderiram ao recebimento, conforme Art. 95 da Lei 108/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 2º) – O pagamento será autorizado para os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
001	Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	782.054.179-20
003	Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves	Agente de Administração	689.409.559-00
007	Evander Natalino Sestar Sudaric	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	093.412.049-84
008	Thaís Margareth Soares	Agente de Serviços Gerais	059.803.079-40
011	Edimar Covre	Diretor Presidente do Samae	023.039.809-09
012	Potira Souza dos Santos	Advogada	048.942.189-09
013	Beatriz Amelia Guadahin	Contadora	091.520.349-92
014	Gabriel Antonio Lacerda	Chefe de Divisão de Água e Esgoto	100.332.829-60

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 12 de Setembro 2.022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE